

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

P R O J E T O D E
L E I Nº 358

CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO BUTIAENSE.-

RUBEM COELHO CARVALHO, Prefeito Municipal
de Butiá,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais
que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a se
guinte,

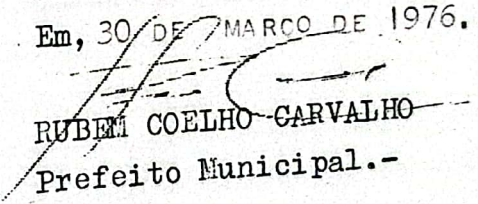
L E I:

ARTIGO 1º - É concedido o título de " CIDA
DÃO BUTIAENSE", ao Dr. NUNO FIDELINO LOBO DA COSTA FIGUEIREDO.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na |
data de sua publicação.

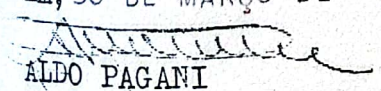
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 30 DE MARÇO DE 1976.


RUBEM COELHO CARVALHO
Prefeito Municipal.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 30 DE MARÇO DE 1976.


ALDO PAGANI

Coordenador Geral.-